

DECRETO MUNICIPAL Nº 017 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Setorial de Planejamento do Programa de Desenvolvimento Institucional e Integrado (PDI) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT).

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e no uso da atribuição que lhe confere o Art. 72 inciso IV da Lei Orgânica;

Considerando o Termo de Adesão nº 07/2015, de 23 de fevereiro de 2015, celebrado entre a o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) e a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT;

Considerando a necessidade de implementação do modelo de administração pública gerencial com o foco na obtenção de resultados de impacto no cidadão e na sociedade.

Considerando que o planejamento estratégico é um instrumento de gestão que contribui para o fortalecimento dos princípios basilares da administração pública, devendo provisionar a gestão com diretrizes baseadas nas prioridades e demandas da sociedade, privilegiando o compartilhamento do conhecimento, a descentralização das atividades, o acesso a informação e a precípua transparência;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica composto o Comitê Setorial de Planejamento do Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado – PDI, conforme segue:

I – Coordenador (a) Geral
Luzia Glauca Gattass Monteiro

- a) **Prefeito Municipal - Cristóvão Masson**
- b) **Gabinete do Prefeito - Anselmo Cristiano Manica**
 - b.1) **Coordenador de Controle Interno – Raquel Soares de Lima Souza**
- c) **Secretária Municipal de Administração – Suzany Passarello Araújo**
 - c.1) **Servidor Efetivo- Elizete Maria da Silva**
 - c.2) **Servidor Efetivo- Marcio Norberto da Costa**
- d) **Secretário Municipal de Saúde – Ari Felippi**
 - d.1) **Servidor Efetivo - Cleonice Aparecida da Silva Wielganczuk Solty**
 - d.2) **Servidor Efetivo- Luzivete Ponce**
- e) **Secretário Mun. de Educação Cul. Esporte, Turismo e Lazer – Marcos Antônio do Santos Lima**
 - e.1) **Servidor Efetivo- Nilva Aparecida Carvalho Costa**
 - e.2) **Servidor Efetivo- Carmem Lucia Rodrigues Moura**
 - e.3) **Servidor Efetivo- Jucimar Dias de Oliveira**
- f) **Secretário Municipal de Industria e Comercio e Serviços – Ailton Santiago**
- g) **Secretário Municipal de Finanças – Adilson Alves Pessoa**
 - g.1) **Servidor Efetivo- Vilmar Rodrigues Ferreira**
 - g.2) **Servidor Efetivo- Livia Juliana de Sousa Carvalho**
 - g.3) **Servidor Efetivo- Imgreccio Bispo Campos**
- h) **Secretário Municipal de Planejamento – Edson Noel da Silva**
 - h.1) **Servidor Efetivo- Lucimar Pereira de Carvalho Nascimento**
 - h.2) **Servidor Efetivo- Jesuina Maria Santos Souza**
- i) **Secretário Mun. de Infra Estrutura e Serv. Urbanos – Ari candido Batista**
 - i.1) **Servidor Efetivo- Bird Mendes de Brito**
 - i.2) **Servidor Efetivo- Lucio Fernandes Borges**
- j) **Secretária Municipal de Ação e Promoção Social – Selma Aragoso Masson**
 - j.1) **Servidor Efetivo- Evanir Candida Augusta**
 - j.2) **Servidor Efetivo- Thereza Thomazia Antunes Bezerra de Lima**
- l) **Servidor responsável pela T.I - Sebastiao Gonçalves Mendonça**
 - l.1) **Servidor Efetivo- Jeancarlos Libardi Pinto**

Art. 2º. - Atribui ao Comitê de Gestão Setorial de Planejamento do PDI, as seguintes competências:

- a) Elaborar as diretrizes: objetivos estratégicos, indicadores e metas para o Plano Estratégico Municipal;
- b) Criar as condições necessárias ao bom desempenho dos resultados planejados;
- c) Exigir se necessário, o cumprimento das determinações de ações corretivas para garantir o resultado planejado;
- d) Decidir sobre demais questões relacionadas ao plano estratégico municipal;
- e) Tem até 30 de outubro de 2015 para finalizar os trabalhos da elaboração do Planejamento Estratégico, deste Município.

Art. 3º. - Faz parte deste Decreto o Plano de Trabalho do Planejamento Estratégico 2015, com os respectivos participantes por fase.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 10 de março de 2015.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na sua data supra.

Suzany Passarello Araújo
Secretária Mun. de Administração